



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQZQ0IWRTC2ODHEQJZCQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO Nº 395/2022

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.”

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Cravolândia - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei n.º 8.069/90;

Considerando, que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos Trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Alessandra de Souza Araújo

Secretaria Municipal de Saúde:

- Ednalva De Oliveira Mendes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- Louristea Braga Vieira Almeida

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Adalberto José de Almeida Ferrari

Representante do Conselho Tutelar:

- Eric Pereira Silva

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de dois meses para apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia – BA, 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 396, de 08 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Setor de Programação e de Execução Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Chefe do Setor de Programação e de Execução Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento é de livre nomeação e exoneração;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ROSÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº - 003.620.815-90, para o cargo em comissão, Código CC-4, Chefe do Setor de Programação e de Execução Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 08 de novembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia